DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE:
Secretaria de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Nome completo: Giseli Zambiazzi Mott Bortoli
E-mail: licitacao03@luzerna.sc.gov.br

3. OBJETO:
Contratação de curso de capacitação, modo in company, destinado aos servidores públicos do Município de Luzerna, com foco na formação teórica e prática acerca da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e do Termo de Referência (TR), etapas essenciais para o adequado planejamento das contratações públicas.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação técnica dos servidores públicos do Município de Luzerna quanto às etapas essenciais do planejamento das contratações públicas, especialmente no que se refere à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e do Termo de Referência (TR).
Com a consolidação das novas práticas de governança e planejamento previstas na legislação vigente de contratações públicas, tornou-se indispensável que os servidores responsáveis pelos processos licitatórios e pelas demandas administrativas possuam conhecimento técnico atualizado e padronizado, garantindo maior eficiência, economicidade e segurança jurídica aos procedimentos realizados pela Administração Municipal.
O planejamento adequado das contratações é etapa fundamental para prevenir falhas, contratações inadequadas, retrabalho e riscos de responsabilização dos agentes públicos. Nesse contexto, a capacitação em formato in company mostra-se mais vantajosa, pois permite a abordagem prática direcionada à realidade administrativa do município, além de possibilitar a participação simultânea de servidores de diferentes setores envolvidos no fluxo das contratações.
Destaca-se ainda que os órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), têm reforçado a importância do planejamento como fase estruturante das contratações públicas, recomendando a qualificação contínua dos servidores como medida preventiva para melhoria da gestão pública. Assim, a contratação do curso de capacitação visa aprimorar a qualidade técnica dos processos administrativos, padronizar procedimentos internos, reduzir inconsistências na elaboração dos documentos preparatórios e fortalecer a governança das contratações públicas no âmbito municipal, atendendo ao interesse público e às necessidades administrativas do Município.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Fevereiro/2026.

b) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

(x) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. ***Utilizar APENAS Termos de Homologações, Contratos, Atas de Registro de Preços;***

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso.*

(x) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

c) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

() Menor Preço

() SINAPI/SICRO

(X) Outra: Não se aplica, ao presente caso, a metodologia comparativa para aferição de preços, por tratar-se de inexigibilidade de licitação, na qual a vantajosidade da contratação está vinculada à especialização, à notória capacidade técnica e às características singulares do objeto ofertado pelo contratado, e não exclusivamente ao valor a ser pago. Dessa forma, a análise de economicidade fundamenta-se na adequação técnica do serviço às necessidades da Administração e na compatibilidade do preço praticado com o mercado para capacitações de mesma natureza.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado os incisos I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Curso de capacitação para servidores, com foco na formação teórica e prática acerca da elaboração de DFD, ETP e TR. Com duração total de 8 horas. Sendo 4 horas no dia 19 de março e as outras 4 horas no dia 20 de março de 2026. Com entrega de certificado aos participantes.	UN	1,00	R$ 9.200,00	R$ 9.200,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Grau alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

19 e 20 de março de 2026.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Auditório do Centro de Eventos São João Batista – Luzerna/SC.
Horário: A definir.

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Setor de Licitações.
Debora Tais Menlak Espinoza.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 10 do referido ordenamento, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Ainda, o fiscal do contrato informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Nome completo do(a) fiscal: Giseli Zambiazzi Mott Bortoli

E-mail: licitacao03@luzerna.sc.gov.br

11. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 9º do referido ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Angelo Brandalise Junior

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Para a adequada execução do objeto, a contratação do curso de capacitação em formato **in company**, destinado aos servidores públicos do Município de Luzerna, deverá observar, além das condições técnicas já descritas, os seguintes requisitos mínimos:

a) **Comprovação de capacidade técnica** do contratado, mediante apresentação de documentos que evidenciem experiência na realização de cursos ou treinamentos voltados à área de contratações públicas, especialmente relacionados à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e do Termo de Referência (TR);

b) **Qualificação do(s) instrutor(es)**, com formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o tema, preferencialmente com atuação prática em processos de licitações e contratos administrativos;

c) **Conteúdo programático atualizado**, em conformidade com a legislação vigente e boas práticas de governança e planejamento das contratações públicas;

d) **Material didático** disponibilizado aos participantes, em formato digital ou impresso, contemplando conteúdo teórico e orientações práticas aplicáveis à realidade da Administração Pública Municipal;

e) **Carga horária compatível** com a complexidade do tema, contemplando abordagem teórica e prática, com possibilidade de esclarecimento de dúvidas e análise de casos concretos;

f) **Realização presencial no formato in company**, em local disponibilizado pela Administração, possibilitando a participação dos servidores diretamente envolvidos nas etapas de planejamento das contratações;

g) **Emissão de certificado de participação**, contendo carga horária e identificação do conteúdo ministrado.

Tais requisitos visam assegurar a qualidade da capacitação, a efetividade do aprendizado e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, contribuindo para o aprimoramento dos processos de planejamento das contratações no âmbito municipal.

13. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

14. ANEXOS:

A documentação comprobatória relativa à pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.